

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA		
Representante Legal:	CARLOS EDGARD DE DEUS		
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE CIENCIAS E TECNOLOGIA -CEMACT		
Representante Legal:	CARLOS EDGARD DE DEUS		
Decreto Estadual:	N 5698 de 26 de abril de 2013	UF:	AC Contrato: 082/ANA/2013
Período de Avaliação:	2016		

Tipologia A

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.



Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas

Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M

CEP: 70610-200 , Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

Formulário desenvolvido pela Agência Nacional de Águas (ANA).



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

3

Tem alguma área da Administração Pública atuando na gestão de recursos hídricos, a qual encontra-se razoavelmente estruturada, sem conflitos com obras, gestão ambiental ou com os setores usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMA em 2015 passou por um processo de reestruturação incorporando a temática floresta e para área de recursos hídrico Definiu o Departamento de gestão de recursos hídricos com duas divisões/; de gestão de bacias hidrográficas e de monitoramento da qualidade de água , estruturando um departamento para a abrigar a temática resíduos sólidos que antes fazia parte do depto. de recursos hídricos.O IMAC possui uma sede administrativa em Rio Branco e 5 Escritórios Regionais. É importante ressaltar que além do licenciamento ambiental, monitoramento e fiscalização, a DRHI/IMAC acumula outras competências como o cadastro de usuários no CNARH, a emissão de outorga de direito de uso de Recursos Hídricos, o cadastro, classificação e fiscalização de barragens. Para tanto, ainda não dispõe de estrutura física adequada, mas esta em fase de aquisição de equipamentos e a equipe técnica foi treinada nos cursos oferecidos pela ANA. Dois estagiários serão integrados a equipe em 2017.

Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor

Autoavaliação:

2

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são uma mesma entidade, que ainda não está plenamente estruturada (faltam recursos materiais e humanos) e/ou operante (algumas atribuições institucionais ainda não são executadas).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:



A SEMA é a instituição responsável pela elaboração das políticas ambientais e de recursos hídricos do Estado e o IMAC é o órgão executor de tais políticas (licenciamento, monitoramento, fiscalização e outorga). Estamos em fase de estruturação do quadro de pessoal e aquisição de materiais e equipamentos para os dois órgãos visando a continuidade das ações integradas na gestão de recursos hídricos e gestão de riscos ambientais (eventos hidrometeorológicos críticos). O IMAC dispõe de cinco (05) técnicos de nível superior e 2 estagiários que serão incorporados via contrato na Divisão de Recursos Hídricos - DRHI e são os responsáveis pelo licenciamento ambiental de atividades que utilizam água, monitoramento e fiscalização, bem como as atividades do Progestão como outorga, segurança de barragens, Cadastro no CNARH e gestão/disponibilização de dados de água subterrânea.

Variável 1.3. Gestão de Processos

Autoavaliação:

2

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No IMAC existem os Manuais de Licenciamento Ambiental, monitoramento e fiscalização para procedimentos internos, normas de enquadramento elaborados a partir de 2003 no âmbito da Política Nacional de Meio Ambiente. Com relação à Política Estadual de Recursos Hídricos foram estabelecidos, através da publicação da Portaria Normativa IMAC n.º 02 de 19/03/2015, os procedimentos administrativos específicos para o protocolo de processos de solicitação de Outorga, bem como sua respectiva dispensa aos casos cabíveis, no âmbito do Estado do Acre, visando regulamentar o art. 20 da Resolução CEMACT nº. 004/2010 que versa sobre a outorga no Estado Acre. Está em fase de contratação um especialista para coordenar a elaboração do Manual de Outorga. Portanto o IMAC dispõe de normas, manuais, lista de documentos exigidos, roteiros e rotinas operacionais com fluxos de processos definidos. A elaboração de normas e manuais ficam a cargo do IMAC. Na SEMA existe apenas o fluxo de processo para aquisições e contratações, através do SIG e do Sistema de Gestão de Recursos Públicos do Acre – GRP.

Variável 1.4. Arcabouço Legal

Autoavaliação:

3

Há um arcabouço básico (política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei), e a maior parte dos dispositivos legais encontram-se regulamentados e atualizados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado Acre, desde o ano de 2003 possui lei que institui tanto a Política Estadual de Recursos Hídricos quanto o seu Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos - Lei nº 1.500/2003, a qual encontra-se em total consonância com a Lei 9.433/1997. No tocante a necessidade de regulamentação, destaca-se que referida lei estadual, em sua maior parte é autoaplicável, de forma que a sua regulamentação dá-se por expedição de decretos, portarias, etc, que são de caráter operacionais e serão editados conforme implementação da Política de Recursos Hídricos no Estado, exemplo disso é a Portaria IMAC 02/2015 de 19.03.2015 - IMAC, que regulamenta a Outorga. No entanto, considera-se que a lei necessita de uma revisão e atualização, já tendo sido, inclusive, iniciada a etapa de estudos junto a Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Formulário desenvolvido pela Agência Nacional de Águas (ANA).



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

3

Existe Conselho constituído, mas o mesmo ainda não é muito atuante e/ou funciona em condições precárias.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há previsão de alteração na nomenclatura do CEMACT, que passará a ser denominado Conselho Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Haverá a manutenção da CTRH com a redução do número de instituições em sua composição, a exemplo das demais câmaras técnicas do CEMACT. Estamos trabalhando na reestruturação do Conselho que passará a ser CEMARH, incluindo recursos hídricos, embora o Cemact tenha hoje na sua estrutura e competência tudo que deveria ter um conselho específico, conforme se vê nos arts. 45 a 49, da Lei Estadual nº 1.500/2003. Cabe destacar que a Câmara Técnica de Recursos Hídricos do Cemact funciona normalmente.

Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

+

Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão

Autoavaliação:

Existem diversas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizadas a partir de uma base técnica profissional e de um planejamento adequado.

+

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMA dispõe de um Setor de Comunicação onde um profissional da área faz a divulgação das atividades realizadas pela Secretaria, mas não é específico para os recursos hídricos é transversal a todos as demais temáticas tratadas na secretaria. Esse profissional atualiza e alimenta a página web da Sema (www.sema.ac.gov.br) referente a gestão de risco e estabeleceu parcerias com SECOM para divulgação dos spots de rádio. Também o Instituto de mudanças Climáticas, que participa da gestão compartilhada da Unidade de Situação de Monitoramento Hidrometeorológico divulga, em sua página web (www.im.ac.gov.br), os boletins e relatórios gerados na mesma. O IMAC elaborou um folder sobre outorga que foi impresso e está sendo utilizado pelos técnicos para as atividades de orientação e sensibilização, o Caderno Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado para lançamento e o Manual Operativo da Unidade de Situação em fase de impressão. Também foram realizadas nove (09) oficinas em associações de produtores ribeirinhos para difundir a legislação pertinente a conservação das áreas de APP na bacia do Rio Acre. A SEMA realizou em 2016 25 palestras com o tema " Conhecer para valorizar " para técnicos das áreas de produção, área ambiental, usuários de água, professores, alunos de nível superior, nível médio e fundamental. Participou de programas de rádio para difundir a política de recursos hídricos no Estado e informar ao público em geral como acessar os instrumentos de gestão (planos, programas, etc) disponíveis para subsidiar a tomada de decisão sobre ações para melhorar a gestão das águas no Estado. O IMAC, em 2016, realizou a difusão dos procedimentos de outorga e dispensa de outorga nos municípios de Brasileia, Epitaciolândia, Bujari, Sena Madureira e Acrelândia, através de palestras e treinamento para o correto preenchimento dos formulários e demais documentos referentes à regularização do uso da água. Foram alvos também os próprios núcleos regionais do IMAC no Purus e Alto Acre, bem como a Secretaria de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar - SEAPROF, que tem uma parceria com o IMAC, visando a regularização dos produtores rurais que fazem uso de recursos hídricos. Também foram realizadas duas ações em parceria com o INCRA, no sentido de regularizar os usuários de água existentes nos Projetos de assentamento da Reforma agrária. Diariamente a Unidade de Situação produz os Boletins de tempo e os Relatórios Hidrometeorológico e de Focos de Calor, dependendo a época do ano (período chuvoso ou seco) e o mesmo é divulgado nas páginas web da Sema e do IMC. Também divulgamos diariamente a tendência dos rios através do cota online (<http://cotagrama.appspot.com>) para facilitar a compreensão do público leigo sobre possibilidade de inundações ou não.

Formulário desenvolvido pela Agência Nacional de Águas (ANA).



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 1.9. Capacitação Setorial

Autoavaliação:

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2016- Seguindo o cardápio de cursos do plano de capacitação a SEMA realizou durante o ano de 2016 os seguintes cursos: 03 Cursos de Gestão de Recursos Hídricos e Formação de Organismos de Bacias tendo como Público representantes do poder público e a sociedade civil de Organismos Não Governamentais (ONGs) de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, Epitaciolândia, Capixaba, Xapuri, Brasileia e Assis Brasil; 01 Curso Gestão de Recursos Hídricos Transfronteiriços e Mudanças Climáticas - público : técnicos das Secretarias de Meio Ambiente dos Municípios, das empresas de abastecimento de água, da agricultura e pecuária, saúde e educação, dos municípios de Brasileia, Epitaciolândia, de Cobija (Departamento de Pando - Boívia) e de Iñapari (Departamento de Madre e Dios - Peru), 08 técnicos da SEMA, IMAC e Sala de Situação participaram de cursos de capacitação ofertados pela Agência Nacional de Águas - ANA. 04 bombeiros foram capacitados em hidrometria pelos técnicos da ANA e do CPRM, 02 técnicos da Unidade de Situação foram capacitados para medidas e interpretação de dados de vazão e elaboração de curva chave e 01 técnico da Unidade capacitado em telemetria e nível a laser.

Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais

Autoavaliação:

Há uma adequada articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2016 como forma de descentralizar e compartilhar ações que garantam uma gestão mais efetiva dos recursos hídricos no Estado a SEMA realizou-se o

Seminário " Saberes e Práticas sobre Mudanças Climáticas, Recursos Hídricos e Recuperação de APP" - Público: Secretários municipais de Meio Ambiente, Secretários municipais de Agricultura, Técnicos da Seaprof dos 22 municípios do Estado do Acre. O objetivo foi socializar instrumentos de planejamento e controle ambiental para a prevenção de fenômenos naturais; o **Seminário "Políticas Públicas Ambientais e Gestão de Recursos Hídricos no Estado do Acre - Desafios Para a Integração Intersectorial"** - Público: Prefeitos eleitos e seus secretários de Meio Ambiente - objetivo de informar os gestores e construir parcerias para a busca e otimização de recursos, além de garantir a abrangência da política de recursos hídricos em todo o Estado do Acre. Como produto deste evento de articulação foi assinada uma carta de compromisso, onde os prefeitos se comprometeram a incluir em seus planejamentos o tema dos recursos hídricos em seus municípios.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Autoavaliação:

3

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em todo território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O balanço hídrico foi elaborado com dados de 2008. Para avaliar a relação entre a disponibilidade e a demanda utilizou-se o indicador de retirada de água ou "water exploitation index", adotado pela "European Environment Agency" e Nações Unidas, que indica a classe de disponibilidade hídrica para atendimento das demandas. Esse indicador é definido a partir do quociente entre a retirada total anual e a vazão média de longo período, sendo classificado em cinco intervalos percentuais que variam de uma situação excelente a muito crítica. A classificação das UGRHs em níveis de criticidade e a confirmação do baixo comprometimento das disponibilidades indicam a necessidade de um conhecimento mais aprofundado dos usos e usuários, localizados nas sub-bacias para a confirmação ou não das estimativas indicadas. Portanto, é imprescindível e urgente o cadastramento de todos os usuários instalados nas UGRHs já iniciado pelo IMAC, para verificação desse cenário e posterior atualização da disponibilidade hídrica. É importante destacar que devido às dificuldades regionais, o limite de contorno adotado no diagnóstico das demandas considerou apenas o território estadual do Acre, ao passo que a disponibilidade hídrica nas bacias hidrográficas associadas às UGRHs é produto de toda a área de drenagem que contribui com o escoamento nos cursos d'água, corroborando para a necessidade de atualização dos dados e revisão do balanço hídrico do estado. Estamos utilizando os dados do PLERH para autorização da outorga. Vamos aguardar a revisão do

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

Autoavaliação:

3

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:



Para efeitos do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Acre (PLERH/AC) propôs-se a divisão do Estado em 6 Unidades de Gestão de Recursos Hídricos (UGRHs), consideradas recortes espaciais de referência para o estabelecimento dos objetivos estratégicos de gestão de recursos hídricos correspondentes às bacias dos principais rios do Estado. Desta forma são consideradas UGRHs do Estado do Acre, as porções estaduais das bacias hidrográficas dos rios Juruá, Tarauacá, Envira-Jurupari, Purus, Acre-Iquiri e Abunã. Estas UGRHs cobrem o vasto território acreano com 164.080 km². Vale ressaltar que a divisão das UGRHs utilizou as características biogeofísicas e socioeconômicas das bacias e sub-bacias dos principais rios do estado (Juruá, Tarauacá, Envira, Purus, Acre e Abunã), componentes das três grandes bacias compartilhadas pelo Estado do Acre (Juruá, Purus e Madeira). Neste processo não foi adotada a metodologia de Otto Pfafstetter, mas esta divisão foi aprovada pelo CEMACT em 2012, juntamente com a aprovação do Plano. O Caderno das unidades de gestão de recursos hídricos -UGRHs que contém informações sobre a referida divisão foi elaborado e está em fase de publicação.

Formulário desenvolvido pela Agência Nacional de Águas (ANA).



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional

Autoavaliação:

3

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, bem como os instrumentos e as condições necessárias para sua efetiva implementação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Sema realiza anualmente o planejamento estratégico para implementação das metas estabelecidas para a gestão 2015 -2018 , os orgão responsáveis pelo cumprimento das metas do Progestão também realizam semestralmente reunião para avaliação e planejamnto das ações que integram as metas desse programa. O Departamento de Gestão de Recursos Hídricos realiza oficinas de planejamento com as Secretarias de Meio Ambiente dos municípios para o planejamento de ações na área de recursos hidricos - apoio a gestão municipal de bacias hidrograficas. O Progestão tem uma gestão compartilhada da qual participam a Sema, o IMAC, o IMC, a Funtac e a PGE, além das instituições parceira em seu processo de execução como a Secretaria de Estado de Educação - SEE, o Corpo de bombeiros Militar do Estado e a Defesa Civil Estadual. Assim técnicos dessas instituições também fazem parte das ações de planejamento do Progestão.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

4

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, bem como condições para sua efetiva implementação, mas o mesmo ainda não está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:



O Governo do estado está em fase de implementação do Plano Estadual de Recursos Hídricos - PLERH (CMAI-PLERH). Dos 11 projetos de prioridade alta previstos, sete (07) estão sendo implementados, além de outros incluídos na prioridade média. Na reunião de aprovação da auto-avaliação do Progestão a Câmara Técnica de Recursos Hídricos - CTRH do Conselho será consultada sobre a possibilidade de também comporem a Comissão de Acompanhamento do PLERH - CMAI/PLERH, juntamente com os focais das instituições executoras de atividades do PLERH, para a qual será feito uma Portaria pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente - atual presidente do Conselho.

Variável 2.5. Planos de Bacias

Autoavaliação:

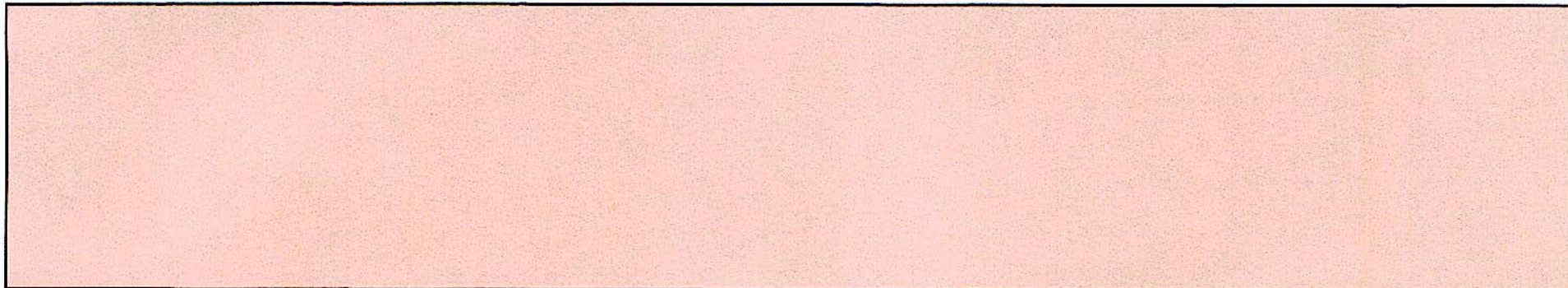
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 2.6. Enquadramento

Autoavaliação:



Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:



Formulário desenvolvido pela Agência Nacional de Águas (ANA).



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

Autoavaliação:

4

Existem estudos especiais para diversos temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Para elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos foi elaborado o diagnóstico da situação dos recursos hídricos do estado do Acre. Devido aos eventos de inundações no período de chuvas e de secas dos cursos de água no período de estiagem foram elaborados: o Plano de Adaptação do Igarapé Judia e o Estudo de Vulnerabilidade da Bacia do Rio Acre contemplado na publicação do WWF; 2a. edição publicada em meio digital com apoio WWF; o Diagnóstico da Bacia do Igarapé Judia em andamento na Sema; os Estudos de Águas Subterrâneas em realização na ANA e Estudos do Aquífero Rio Branco já realizado pela CPRM. Em 2013 a Sema publicou o Plano de Gestão de Desastre Ambientais, e em 2015 o Manual Operativo da Unidade de Situação de Monitoramento Hidrometeorológico em meio digital na página web da ANA. Mais recentemente foram publicados na Revista do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Acre - Sengen os estudos resultantes da Expedição Rio Acre que aconteceu de 05 a 24 de março de 2016.

Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Autoavaliação:

3

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança, etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

+

A equipe técnica trabalha com planilhas de cálculo e banco de dados do SEIAM - Sistema Estadual de Informações Ambientais. Para a emissão de outorgas faz-se a regionalização de vazões médias e mínimas (Q95) a partir de dados das PCDs existentes no Estado e também utiliza-se dados consistido constantes do Plano Estadual de Recursos Hídricos. O Sistema denominado Módulo de outorga está em fase de teste no IMAC; a Unidade de Situação vem, em parceira com o CPRM realizando modelos hidrológicos de curto período como subsídio a tomada de decisão nos períodos de inundações no estado, especialmente na bacia do Rio Acre. No moemnto estes modelos estão sendo testados para os demais rios do Estado. Também iniciamos estudos de vazão com os pesquisadores do Cemaden para validar modelos para os períodos de cheias no estado, os quais deverão ter continuidade em 2017. Por outro lado vale destacar que a Plataforma Ambiental TerraMA2 para emissão de alertas antecipados encontra-se em pleno funcionamento dando respostas importantes para as instituições de resposta. Em dezembro de 2016 um de nossos técnicos foi convidado pela Organização do Tratado de Cooperação Amazônico - OTCA para capacitar técnicos do Peru e da Bolívia para implementação da plataforma nos Departamentos de Pando e Madre de Dios. Vale ainda destacar o uso do modelo Hidroestimador do CPTEC - Inpe para monitoramento de inundações em áreas onde não temos PCDs desde 2015, a partir da chuva acumulada de 24 horas, com resultados muito satisfatórios.

Variável 3.1. Base Cartográfica

Autoavaliação:

3

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A utilização da base ottocodificada em Sistema de Informações Geográficas pode auxiliar a tomada de decisão pelos gestores públicos. O ponto inicial de elaboração destas informações foi o ZEE-ACRE (Zoneamento Ecológico Econômico - Fase I), onde foi gerada uma base cartográfica digital na escala 1:100.000 que é armazenada, atualizada e disponibilizada pela UCEGEO (Unidade Central de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto do Estado do Acre), abrigada nas dependências da FUNTAC (Fundação de Ciência e Tecnologia do Estado do Acre). A base cartográfica digital contínua foi construída pela UCEGEO e homologada pelo IBGE. O IMAC utilizará a base do Cadastro Ambiental Rural - CAR no servidor de mapas do módulo de outorga que está em construção e estará acoplado ao SEIAM (Sistema Estadual de Informações Ambientais). No CAR são utilizadas imagens do satélite Formosat 2, dos anos de 2007 e 2008, imagens do satélite Rapideye dos anos de 2011/2012, com resolução espacial de 5 metros e imagens dos satélites Landsat dos anos de 2008 à 2015, com resolução espacial de 15 e 30 metros, ortoretificadas, o que também serão muito úteis no módulo de outorga.

Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura

Autoavaliação:

4

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.



Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O IMAC aderiu ao CNARH40 em 2014 quando iniciou o cadastro. A partir de então 100% dos usuários regularizados pelo IMAC (2015 e 2016) foram cadastrados. Constam no CNARH40 751 registros até o presente momento. Existe um Cadastro de Barragens estruturado no IMAC, as quais também são cadastradas no CNARH. Outras obras de infraestrutura hídrica também são cadastradas no CNARH.

Formulário desenvolvido pela Agência Nacional de Águas (ANA).



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico

Autoavaliação:

4

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Sema foi durante um período respons[ave]l pelas manutenções preventivas e corretivas de muitas das PCDs no estado. Com a contratação da CPRM esta assumiu dois roteiros no Leste do estado e mais recentemente a Construfam ficou responsável pelas PCDs do Oeste do estado, de forma que hoje a Sema é responsável apenas pelas manutenções corretivas, embora, muitas vezes tenhamos trabalhado de forma integrada com ambas instituições. Durante um bom tempo tivemos problemas com a falta de leituristas, mas hoje a situação vem sendo gradativamente sanada pelas contratações da CPRM e Construfam, mas ainda existe a dificuldade de comunicação nas áreas remotas do estado. Dessa forma hoje a Sema se responsabilizará apenas pelas manutenções corretivas. Por outro lado, por orientação da ANA as equipes de manutenção da Rede Hidrometeorológica e do monitoramento de qualidade da água estão trabalhando de forma integrada, possibilitando a ampliação da equipe, considerando que os bombeiros treinados não estão dando as respostas esperadas.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

Autoavaliação:

3

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 30% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:



O Acordo de Cooperação entre ANA e SEMA foi assinado no âmbito do Programa Nacional de Qualidade da Água (PNQA), e tem por objeto a adesão do Estado do Acre ao Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA. Em março de 2015 foi realizada uma campanha de medição da qualidade da água do Rio Acre, de acordo com o que foi definido nas Metas Estaduais do Progestão. Em julho de 2016 foi iniciado o monitoramento da qualidade da água em 17 pontos do Estado do Acre como estabelecido na RNQA (Rede Nacional de Qualidade da Água) e de acordo com as normas estabelecidas no Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade da Água - QUALIÁGUA.

Variável 3.5. Sistema de Informações

Autoavaliação:

2

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, mas não existe ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Já está implantado, em parceria, com o CEMADEN, o sistema TERRAMA2 que efetua monitoramento automático de parâmetros e variáveis ambientais, emitindo alertas específicos para instituições e operadores dos entes governamentais que atuam com a prevenção e resposta a eventos críticos. Os dados coletados e processados pelo TERRAMA2 são armazenados no banco de dados PostgreSQL. A SEMA também já iniciou processo de contratação de consultoria para desenvolvimento de um sistema de informações que irá sistematizar e disponibilizar as demais informações relacionadas com as atividades de monitoramento hidrometeorológico, que também serão armazenados em um banco de dados, possibilitando após a sua implantação a utilização como instrumento de gerenciamento e apoio a tomada de decisão..

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Autoavaliação:

3

Existem ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, as quais fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado, mas os resultados ainda não são adequadamente apropriados para inovação e/ou capacitação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Levantamento de estudos existentes na área (levantamento secundário de informações). Iniciamos pesquisa, em parceria com o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastre Naturais - Cemaden sobre o Modelo hidrológico Glofas - (<http://globalfloods.jrc.ec.europa.eu/glofas-forecasting/>) do Emergency Management Service - Global Flood Awareness System - ECMWF Ensemble Prediction System (ENS) que é o produto de previsões de conjuntos operacionais do ECMWF e consiste em previsões globais de 51 membros. O componente de previsão meteorológica tem uma resolução de grade horizontal de cerca de 32 km por 10 dias, aumentando para 65 km do dia 11 para 15. No sistema GloFAS, as previsões meteorológicas diárias do ENS são processadas pelo módulo de superfície terrestre. Com a validação dos dados teremos a possibilidade de uso do modelo para os principais rios do estado do Acre.

Formulário desenvolvido pela Agência Nacional de Águas (ANA).



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 4.1. Outorga de direito de uso

Autoavaliação:

3

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados até 15% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Inicialmente, com base em dados de empreendedores registrados no Sistema Estadual de Informações Ambientais-SEIAM, foi informado à ANA um total de aproximadamente 204 usuários de águas licenciados ambientalmente. No entanto desde a implementação da outorga, no primeiro semestre de 2015, foram regularizados 705 empreendimentos, sendo 82 outorgas e 623 Certidões para usos insignificantes e independentes de outorga, os quais encontram-se devidamente cadastrados no CNARH40. A outorga para a diluição de efluentes teve início em 2016, onde foram regularizadas indústrias como frigoríficos (abate de suínos, bovinos) e atividades de criação de animais.

Variável 4.2. Fiscalização

Autoavaliação:

3

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), mas não há estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:



A fiscalização dos empreendimentos outorgados ou que receberam certidão (uso insignificante ou dispensa) vem sendo realizada desde o segundo semestre de 2015 pela mesma equipe que faz a análise dos pedidos de regularização, não havendo, portanto, setor específico para fiscalizar. As interferências outorgadas em 2015 foram fiscalizadas em 2016. Aquelas regularizadas em 2016 serão fiscalizadas em 2017. Vamos trabalhar para a elaboração do manual de fiscalização.

Variável 4.3. Cobrança

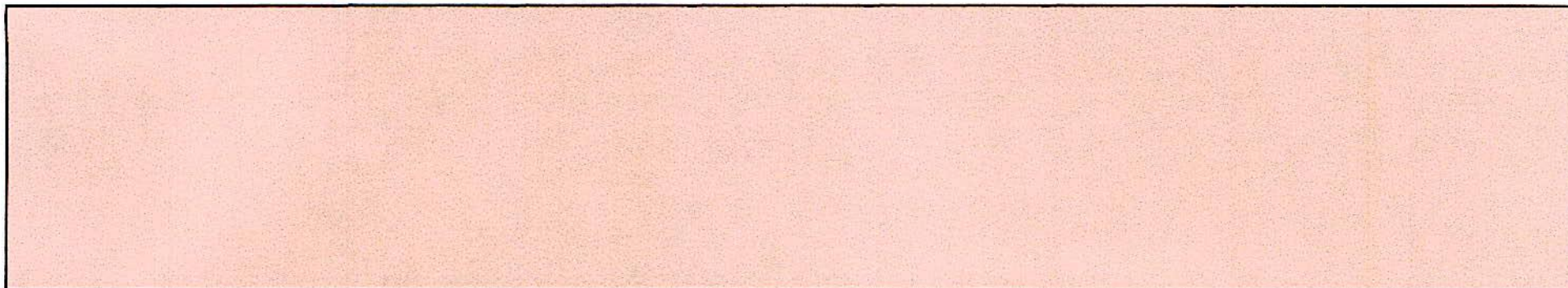
Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão

Autoavaliação:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:



Formulário desenvolvido pela Agência Nacional de Águas (ANA).



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Autoavaliação:

3

A área de recursos hídricos tem razoável participação e influência na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), não restrita apenas aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.), sendo responsável pela definição de normas gerais, manuais, modos operacionais, modelos de execução de obras.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As obras de infraestrutura hídrica no Estado são regularizadas pelo IMAC através do licenciamento ambiental e outorga/dispensa de outorga nas Divisões de Recursos Hídricos e Infraestrutura. As duas Divisões trabalham em conjunto desde a realização de inspeções técnicas, definição de critérios a serem atendidos no licenciamento, análise de projetos e estudos ambientais, e atestação ou não da viabilidade da implantação do projeto analisado. A Divisão de Recursos Hídricos não apenas regulariza, mas também emite parecer prévio (de forma consultiva) referente a pré-projetos de obras de infraestrutura hídrica, elaborados por órgãos governamentais e prefeitura. Contribui para gestão das mesmas ao definir condições sob as quais o projeto deve ser implantado e recomendar ações a serem implementadas durante a vigência do Ato Administrativo emitido, além de acompanhar a gestão dessas obras ao fiscalizá-las e monitorá-las. Existem no IMAC normas legais e termos de referência para estudos ambientais e projetos etc.

Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos

Autoavaliação:

4

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo adequada articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Avançamos no aperfeiçoamento dos alertas precoces através da Plataforma Ambiental TerraMA2 e nos modelos hidrológicos em parceria com o Serviço Geológico do Brasil - CPRM e Cemaden, A equipe técnica da Unidade de Situação vem sendo capacitada pelos técnicos parceiros do CPRM e Cemaden para expansão dos produtos para os principais rios do estado. Já realizamos levantamento de dados via Expedição recentemente realizada em parceria com o sindicato dos Engenheiros, através da expedição Rio Acre, no período de 05 a 24.03.2016, com o objetivo de analisar possibilidades de regularização de vazão para contenção de enchentes no Rio Acre. O resultado dessa atividade foi publicado na revista do Senge. Dentre os procedimentos instituídos destaca-se a emissão dos alertas antecipados de forma a facilitar a tomada de decisão e ações de respostas pelos Bombeiros e Defesas Cívicas. Por outro lado, a Sema e o IMC, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação estão desenvolvendo o Projeto Comunidades Resilientes em sete (07) escolas urbanas e rurais, para um maior envolvimento de comunitários e estudantes no processo de gestão de eventos extremos (inundações e secas).

Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

4

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado e operando regularmente, mas a aplicação dos seus recursos ainda não está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Lei Estadual nº 1.500/2003, em seu art. 35 estabelece que o Fundo Especial de Meio Ambiente – FEMAC “terá a finalidade de incorporar recursos financeiros para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e para condução do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos”. Note-se que apesar de não haver na nomenclatura do Fundo ora existente a expressão “recursos hídricos”, funcionalmente, conforme as competências instituídas em lei, o mesmo está apto a receber aporte financeiro específico, ou seja, o Fundo de Meio Ambiente vigente está operacional. O Fundo adotou o sistema de receita vinculada em razão da origem e destinação e não há risco de destinação diversa do recurso, assim não é necessário um fundo específico para recursos hídricos. O Fundo tem um plano anual de investimento aprovado pelo Conselho. Para os gastos o setor responsável faz a solicitação ao gestor, no caso o IMAC. Destaca-se contudo, que em 2016 seria feita uma reestruturação nominal do Fundo, que passaria a ser denominado de Fundo de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, passando a ser gerido pela Sema. No entanto, em função de processos burocráticos, a readequação não ocorreu, devendo o processo ser retomado entre 2017 e 2018.

Variável 4.8. Programas Indutores

Autoavaliação:

2

Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.), mas estes dependem basicamente do apoio de setores usuários e da sociedade civil, existindo pouco ou nenhum suporte por parte da Administração Pública.

+

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Programa de Conservação e Recuperação de Nascentes e Matas Ciliares da Bacia do Rio Acre, lançado em 2011, conta com a participação de 480 produtores e ribeirinhos cadastrados e até março de 2014 plantou mais de um milhão e duzentas mudas de espécies nativas na bacia do Rio Acre. Desenvolve suas ações também voltadas para a capacitação em boas práticas de recuperação de APP com ênfase na agroecologia, educação ambiental e difusão de conhecimento através da implantação de Unidades Demonstrativas de Recuperação de APP. Devido aos custos elevados para a manutenção das áreas a Sema propôs a integração das ações do Programa ao PRA-CAR, especialmente na bacia do Rio Acre, considerada também prioritário dentro do CPRA-CAR. Está também em discussão a possibilidade de desenvolver mecanismos para Pagamento por Serviços Ambientais aos produtores e ribeirinhos, em parceria com a ANA – Produtor de Águas. 02 técnicos do IMC fizeram capacitação no Projeto Produtor de Água da ANA. Fizemos articulação com a Sema para integrar a proposta do PRA e do Programa de Conservação e Recuperação de Nascentes e Matas Ciliares para implantação do referido projeto, mas ainda não avançamos no processo.

Formulário desenvolvido pela Agência Nacional de Águas (ANA).



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2016

Quadro-Resumo

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	3
	1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	2
	1.3) Gestão de Processos	2
	1.4) Arcabouço Legal	3
	1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	3
	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	
	1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	
	1.8) Comunicação Social e Difusão	3
	1.9) Capacitação Setorial	3
	1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.3 – Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico	3
	2.2) Divisão Hidrográfica	3
	2.3) Planejamento Estratégico Institucional	3
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
	2.5) Planos de Bacias	



2.6) Enquadramento	
2.7) Estudos Especiais de Gestão	4
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Base Cartográfica	3
	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	4
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	3
	3.5) Sistema de Informações	2
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de direito de uso	3
	4.2) Fiscalização	3
	4.3) Cobrança	
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestã	
	4.5) Infraestrutura Hídrica	3
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	4
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4
	4.8) Programas Indutores	2



CARLOS EDGARD DE DEUS

SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA



CARLOS EDGARD DE DEUS

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE CIENCIAS E TECNOLOGIA -CEMACT